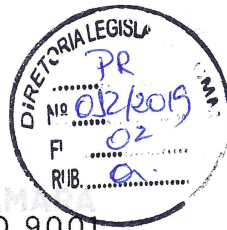




CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



ISO 9001



GABINETE DO VEREADOR DR. EWERTON WANDERLEY

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 012 / 2019.

"DISPÕE sobre a instituição de Frente Parlamentar de Combate ao Suicídio e dá outras providências."

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, a Frente Parlamentar de Combate ao Suicídio.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar de Combate ao Suicídio terá como principal objetivo combater e buscar soluções para os frequentes casos de suicídio no Município de Manaus.

Art. 2º. As competências e o funcionamento da Frente Parlamentar de que trata o artigo 1.º serão definidos em regimento próprio.

Art. 3º A frente Parlamentar de que trata esta Resolução terá caráter suprapartidário e será composta por vereadores com assento na Câmara Municipal de Manaus.

Art. 4º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente, um Vice-Presidente e mais cinco parlamentares, que serão nomeados por ato do Presidente da Câmara, no prazo de quinze dias a partir da data de promulgação desta Resolução.

Art. 5º. As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente nas datas e locais estabelecidos pelo Presidente da mesma e por seus integrantes, ficando assegurada a participação da sociedade em todos os eventos realizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



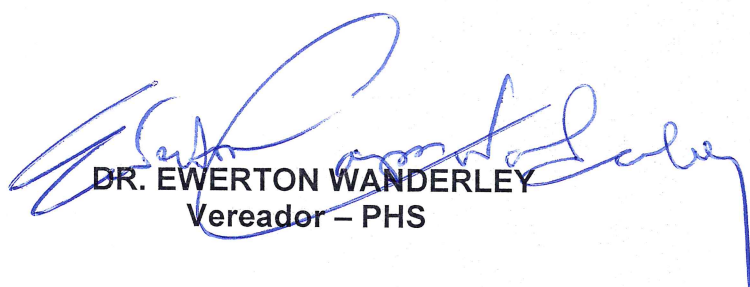
ISO 9001

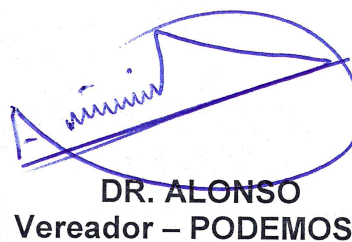


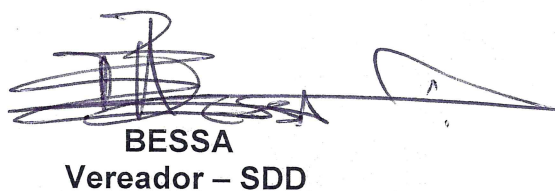
Parágrafo único. A frente Parlamentar utilizará todas as formas de publicidade para divulgar os eventos por ela realizados.

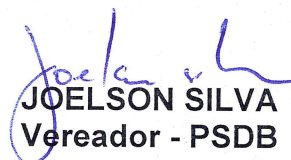
Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 10 de setembro de 2019.


DR. EWERTON WANDERLEY
Vereador – PHS


DR. ALONSO
Vereador – PODEMOS


BESSA
Vereador – SDD


JOELSON SILVA
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



JUSTIFICATIVA

A criação desta referida frente parlamentar, visa o combate ao suicídio, que infelizmente vem crescendo assustadoramente em nosso Município.

O intuito é, juntamente com órgãos e profissionais competentes, diminuir grandemente este alto índice de suicídios que vem ocorrendo no Município de Manaus.

O objetivo é encontrar ou formar uma solução para deter estes atos malignos que se originam com a depressão.

Por isso, pedimos aos nossos nobres pares, a aprovação desta Resolução, para que juntos, possamos dar um basta no suicídio em nosso município.